

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000034/04 de 23 de Novembro de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001057/04 de 23 de Novembro de 400.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.880,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	2.600,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.280,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.03.00.00.00 - Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	4.400,00
---	----------

Subtrair Outros Casos

15.480,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2004


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

